



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 082/2023

"Indica ao Poder Executivo que retome o patrolamento das ruas do distrito de Praia Grande enquanto não se iniciam as obras de calçamento no distrito."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE RETOME O PATROLAMENTO DAS RUAS DO DISTRITO DE PRAIA GRANDE ENQUANTO NÃO SE INICIAM AS OBRAS DE CALÇAMENTO NO DISTRITO.**

A presente indicação se justifica pelo fato de que os moradores permanecem exaustos pela espera da realização de calçamento das ruas do distrito de Praia Grande.

Os moradores reivindicam, há anos, pelo fim da lama e poeira decorrente da falta de calçamento das ruas em que residem.

Conforme já mencionado na Indicação nº 51, apresentada ao plenário da Câmara em 15 de fevereiro de 2021, **o cenário dessas vias é caótico nas épocas de chuva, e se tornam piores ainda, quando a água seca e prevalecem a poeira e os buracos!**

Desta forma, enquanto as obras de calçamento não acontecem, proponho a presente Indicação, para que o patrolamento de todas as ruas seja providenciado, e se possível, seja criado um cronograma permanente de manutenção do serviço.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Indicação CMF nº. 082/2023.

Assim, certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 15 de abril de 2023.

Aelcio Rodrigues Peixoto

AELCIO RODRIGUES PEIXOTO (PODEMOS)
Vereador do município de Fundão/ES

